



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SÍTIO ELETRÔNICO PARA A CÂMARA QUE ENTRE SI FAZ A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO E A EMPRESA MARCOS ANTONIO BARBOSA MACIEL ME

TERMO ADITIVO Nº 05/2023

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a Câmara Municipal de Condado-PE, Poder Legislativo do município de Condado, com sede à Av. 15 de Novembro, 668, Centro, Condado-PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.490.422/0001-09, representada neste ato pelo seu Presidente, o Sr. **GENIVALDO MARINHO DE BARROS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Condado, inscrito no CPF sob o Nº. 193.259.834-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **MARCOS ANTONIO BARBOSA MACIEL ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.400.963/0001-94 sediada à Rua Vereador Antônio Travassos, nº 63 Sala - 1, Centro, Ferreiros – PE, CEP: 55.880-000, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato primitivo nº 07/2023 celebrado entre as partes, alterando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RENOVAÇÃO DO CONTRATO

Em observância ao disposto no artigo 107 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com vistas à continuidade do serviço ora contratado. O contrato celebrado em 10 de janeiro de 2023, e findando-se em 31 de dezembro de 2023, **ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Nos termos artigo 124, II, “d” da Lei Nacional nº 14.133/2021, fica estabelecido que em face do fator inflacionário ocorrido no exercício de 2023, o valor do contrato anual majorou para R\$ 21.624,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas contidas no contrato em epígrafe ficarão inalteradas neste ato.



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

E por se acharem justos e contratados para a firmeza do que ficou estabelecido, firmou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que vão assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.

Condado, 29 de dezembro de 2023.

Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO
GENIVALDO MARINHO DE BARROS
Presidente

Contratado

MARCOS ANTONIO BARBOSA MACIEL
CPF 036.680.754-41